



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 23 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 4301

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTFDQJLCRDY2QZDFNZZBQT

## Apostilamentos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
SETOR DE CONTRATOS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0056-2024

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município, com sede na Administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, 1º anda, Centro – Ibirapitanga - Bahia, inscrita no **CNPJ sob o nº. 13.846.753/0001-64**, neste ato representado pelo Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, nº. 60, Centro – Ibirapitanga - Bahia (Prefeito Municipal), doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MERCADO PREÇO BOM – AFONSO ROSA LADEIRA NETO - ME**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº. 17.554.398/0001-00**, sediado(a) na Avenida Alexandre Quinto, 20 – Centro – Ibirapitanga – Bahia – Cep: 45.500-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por Afonso Rosa Ladeira Neto (Socio Administrador), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº.51/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº. 51/2024 e da Dispensa de Licitação n.15/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação abaixo;

UNIDADE ORÇAMENTARIA	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS	150010021002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

UNIDADE ORÇAMENTARIA	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.023 - GESTÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS	16000000 - Recursos do SUS - Manutenção

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 23 de julho de 2024.

Junilson Batista Gomes  
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)